

**EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 030/23

AF Nº: 023

EMPENHO: 295

PEDIDO Nº: 16013

DATA DO PROCESSO: 17/04/2023

DATA DA AF: 26/04/2023

CGO Nº: 230056

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: K2. ASSESSORIAS E COMUNICAÇÃO DIGITAL NOME DE FANTASIA: K2. SOLUÇÕES ENDEREÇO: Pq. Dom Antônio Zattera, n.º 187 - S.507 CEP: 96015-180 - Centro - Pelotas - RS CNPJ: 10.960.389/0001-70 CÓDIGO FORNECEDOR: 8385	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 90C BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Giovanni E-MAIL: comercial@k2ponto.com.br FONE: (53) 3028-5058	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	Serviço	Videokonferência por meio de disponibilização durante 12 meses de 01 (uma) licença de plataforma tecnológica com recursos para a realização de reuniões virtuais utilizando a web e aplicativos disponíveis para os softwares operacionais androids e IOS conforme Termo de Referência.	2.416,50	2.416,50
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.416,50</b>

PRAZO DE ENTREGA: 1 DIA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) CONTATO BHTRANS: Adilson Coelho. Tel: (31) 3379 - 5627.
- 3) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 4) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (030/23) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

  
 André Luis Portilho Matos  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações